



POLÍCIA FEDERAL

LICI. PROJETO BÁSICO Nº 15404749/2020-SEOP/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.001381/2020-11

PROJETO BÁSICO**ASSUNTO:** Aquisição de geradores de ozônio de alta capacidade de produção e uso profissional.**1 – DO OBJETO**

O presente Projeto Básico visa à aquisição de geradores de ozônio com o objetivo de atender às necessidades do SEOP – Serviço de Ensino Operacional, SEF, SETRAN e SAT da Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento:

ITEM	UNID.	Especificação	QUANT.
01	Unid.	Gerador de Ozônio de alta capacidade de produção e uso profissional; Potência: 100 W ou mais; Frequência de 50/60 Hz; Presença de Temporizador (10-60 min); Bivolt; Peso igual a 4,5 kg ou menor; Dimensões aproximadas: 12 x 16 x 20 cm; Produção de ozônio 20g/h ou maior; e garantia mínima de 1 ano.	08



2 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Curso de Atualização Doutrinária, que ocorreu no período de 07 a 09 de julho de 2020 teve o objetivo treinar e atualizar o corpo docente quanto às técnicas operacionais adotadas pelo SEOP, além de avaliar as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 a serem aplicadas nos CFP's 2020.

Nesta ocasião verificou-se a necessidade de higienização de viaturas e equipamentos de uso coletivo, além de ambientes específicos como forma de enfrentamento do COVID-19.

Identificou-se que o uso de álcool em gel ou água e sabão para a higienização do interior dos veículos poderia danificar seus componentes eletrônicos, além de não alcançar todos os pontos dos equipamentos e ambientes. Da mesma forma, o armamento de treinamento que utiliza a tecnologia de Airsoft e as máscaras de proteção também poderiam sofrer danos com a utilização das substâncias mencionadas (os componentes eletrônicos e baterias deixariam de funcionar, bem como as máscaras perderiam a cristalinidade ou transparência de seus visores).

Em pesquisa realizada em bancos de dados abertos, verificou-se que o ozônio purifica o ar por meio do combate de vírus, de bactérias e de mofo e, por ser um gás, alcança locais que outros meios de higienização (limpeza convencional) não conseguem atingir, como estofados, tapetes, controles eletrônicos, cantos escondidos, aparelhos de ar condicionado sem danificá-los. O ozônio tem um alto potencial de oxidação eletroquímico superior ao cloro ou a outros produtos saneantes. O alto potencial de oxidação permite que o ozônio decomponha os compostos orgânicos que o cloro não consegue (myozone.com.br).

Observou-se ainda a necessidade de higienização célere (intervalo entre as aulas) de diversas viaturas e equipamentos no âmbito do SEOP, o que somente seria atendido por geradores de ozônio de alta capacidade de produção e uso profissional.

Os outros setores da ANP também demonstraram necessidade de higienizar seus equipamentos coletivos e viaturas, além de sanitizar ambientes específicos.

No que se refere ao SETRAN, destaca-se que a quantidade de viaturas a serem utilizadas para transportar alunos, orientadores e professores durante o CFP justifica a aquisição dos equipamentos. O SAT e o SEF também apresentam demandas semelhantes ao SEOP, porém em menor escala.

A distribuição dos geradores seria:

- 01 (um) gerador para o SEF;
- 01 (um) para o SAT;
- 03 (três) para o SEOP;
- 03 (três) para o SETRAN.

Diante da situação exposta, sugere-se a aquisição de geradores de ozônio de alta capacidade de produção e uso profissional para utilização nos CFP's de 2020 e para que essa higienização seja feita de forma célere e com o objetivo de manter a integridade dos referidos equipamentos e alcançar todo o corpo dos equipamentos e dos ambientes específicos de cada setor da ANP.

3 – DAS CONDIÇÕES, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 – O recebimento do material poderá ser realizado diretamente na loja contratada, se em Brasília/DF, ou deverá ser entregue no SEOP- Setor de Ensino Operacional (SEOP/DIDH/COEN/ANP), localizado na Academia Nacional de Polícia, endereço: **Rodovia DF 001, Km 02 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF. CEP: 71559-900**, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30h, de segunda a sexta, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições técnicas e aprovado pelo setor competente deste Órgão;

3.2 – A entrega dos materiais deverá ser feita de forma única, sendo que o prazo da entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da nota de empenho;

3.3 – Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições para serem utilizados, em suas embalagens originais não danificadas, todos de mesmo modelo e tamanho, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade de acordo com a legislação em vigor;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 – Responsabilizar-se integralmente pelos itens fornecidos, procedendo à substituição imediata dos itens defeituosos ou danificados;

4.2 – Fornecer os itens cotados de forma única e de acordo com as especificações constantes deste instrumento e no local indicado anteriormente;

4.3 – Responder por todos os ônus referentes aos materiais ora adquiridos, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;

4.4 – Fornecer os itens dentro do prazo estabelecido anteriormente;

4.5 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

4.6 – Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

4.7 – Fornecer, sempre que solicitado, a contar da notificação a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1 – Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;

5.2 – Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.3 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o recebimento do material objeto do contrato, fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

5.4 - Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do material, a ser indicado pelo SEOP/ANP anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

5.5 - Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido;

5.6 – Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

5.7 – Notificar o fornecedor registrado via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Nota de Empenho;

6 – DAS PENALIDADES

6.1 – A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

6.1.1- Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da Adjudicatária, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

6.1.2 - Multa de:

6.1.2.1 – 0,2 % (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

6.1.2.2 – 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

6.1.2.3 – Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

6.1.2.4 – No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

6.1.2.5 – No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

6.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pelo Departamento de Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

6.3 – As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Adjudicatária, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceitos pelo Departamento de Polícia Federal;

6.4 – Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

6.5 - As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

6.6 – A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Departamento de Polícia Federal.

Brasília/DF, 17 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 17/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15404749** e o código CRC **732F82C5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 NUCOM/DAD/ANP/DGP/PF

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und.	Qtd	WIER Tecnologia em Plasma e Ozônio LTDA CNPJ: 13.729.366/0001-48 05/08/2020 15542664		Loja do Mecanico CNPJ: 29.302.348/0001-15 11/08/2020 15664297		Pesquisa banco de preços 27/07/2020		PREÇO MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	Gerador de Ozônio	Und	8	R\$ 3.950,00	R\$ 31.600,00	R\$ 4.449,89	R\$ 35.599,18	R\$ 5.830,00	R\$ 46.640,00	R\$ 4.742,29	R\$ 37.946,39
									PREÇO MÉDIO TOTAL		R\$ 37.946,39



Documento assinado eletronicamente por **JONAS GABRIEL RABELO DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 26/08/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15847281** e o código CRC **F076C8B3**.



PROPOSTA COMERCIAL Nº 45778

WIER TECNOLOGIA PLASMA E OZÔNIO LTDA

CNPJ: 13.729.366/0001-48

Inscrição Estadual: 257820337

Cliente: Academia Nacional da Polícia Federal

Gerador de Ozônio - OZpro

Automóvel de passeio oxi-sanitizado em 7 minutos.

Vans ou Microônibus oxi-sanitizado em 15 minutos.

Ônibusoxi-sanitizado em 30 minutos.

Ambiente de até 70m²oxi-sanitizado em 1 hora.

Equipamento	Quantidade	Preço Unitário	Total
Gerador de Ozônio - OZpro	8	R\$ 4.490,00	R\$ 35.920,00

Condições de pagamento:

À vista = R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

Frete grátis

Tempo de garantia: 1 ano

Previsão de produção: 15 dias úteis após aceite do pedido.

Suporte Pós-venda Total

Validade da Proposta 07/08/2020

Florianópolis, 30 de Julho de 2020.

Contato: Diego Coutinho Paz - Consultor Comercial

(48) 98818-9660 / diego.coutinho@wier.com.br

SIASG net			Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		Divulgação de Compras		Ministério da Economia	
Licitação								
Dispensa/Inexigibilidade						Encerrar Dispensa		27/08/2020 17:12:10
Ambiente: PRODUÇÃO								
Pedido de Cotação								
Resumo da Dispensa/Inexigibilidade								
Órgão			UASG de Atuação					
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF					
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica			
Dispensa de Licitação	00028/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não			
Percentual de enquadramento da instituição		10 %						
Objeto								
Aquisição de geradores de ozônio de alta capacidade de produção para utilização na sanitização de viaturas, equipamentos, materiais e ambientes dos setores da ANP em combate a pandemia de COVID-19.								
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração				
1		31.600,00		27/08/2020				
Encerrar Compra								
Dispensa								

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Ago20 NUMERO: 2020NE800370
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 13729366/0001-48 - WIER TECNOLOGIA PLASMA E OZONIO LTDA
ENDERECO : JOSE CARLOS DAUX 600 EDIF: CELTA; ANDA JOAO PAULO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88030-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE GERADORES DE OZONIO DE ALTA CAPA
CIDADE PARA SANITIZACAO DE VIATURAS, MATERIAIS E AMBIENTES DA ANP. PROCESSO
08204.001381/2020-11. DISPENSA 28/2020. PROC ORIGEM: 2020DI00028

CLASS : 1 30108 06181501627260001 190211 0174020227 449052 200340 PF9990CV19I

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08204.001381/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 31.600,00

TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 3.950,00

VALOR DO SEQ. : 31.600,00

8,00000 Unidade

GERADOR

Gerador de Ozônio de alta capacidade de produção e uso profissional, Potência:
100 W ou mais, Frequência de 50/60 Hz, Presença de Temporizador (10-60 min),
Bivolt, Peso igual a 4,5 kg ou menor, Dimensões aproximadas: 12 x 16 x 20 cm,
Produção de ozônio 20g/h ou maior, e garantia mínima de 1 ano.

MARCA: WIER ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000015199

T O T A L : 31.600,00

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADOR

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 31/08/2020, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15876607** e o código CRC **549FCEB7**.